



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 05945/11

Instituto Municipal de Previdência do Servidor Municipal Bonitense – IPASB. PENSÃO. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D Ã O AC2-TC-01704/2.018

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**
- 1.2. CARGO: **Eletricista, matrícula Nº 00.11.259**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **08.02.2009**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Trabalho e Ação Social**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **15.06.2016**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **16.02.2018**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente do IPASB**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIO:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
MARIA LINHARES DE OLIVEIRA	59 anos	Vitalícia
RENATA LINHARES DE OLIVEIRA	20 anos	Temporária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia e Temporária, concedido a MARIA LINHARES DE OLIVEIRA e RENATA LINHARES DE OLIVEIRA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa,
João Pessoa, 24 de julho de 2018

Mgd

Assinado 31 de Julho de 2018 às 08:32



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 30 de Julho de 2018 às 16:34



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 1 de Agosto de 2018 às 10:00



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO